

Câmara Municipal de Bertioga Estado de São Paulo

Estância Balneária

ATA DOS TRABALHOS DA PREGOEIRA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 293/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020

Às dez horas do dia 27 (vinte e sete) de outubro de dois mil e vinte, na sede da Câmara Municipal de Bertioga, sito à Rua Reverendo Augusto Paes D'Avila, 374, rio da Praia, Bertioga, São Paulo, reuniram-se a Sra. Elaine Amorim Justo Nehme – Presidente da CPLP e Pregoeira e equipe de apoio composta pelo Sr. Jean Carlo Muniz e Késia Seidel de Almeida, nomeados pelas Portarias 057/2017, 058/2017 e 010/2020, nas dependências deste Legislativo, para abertura do envelope de habilitação, conforme a publicação do Edital nº 004/2020, publicado no Diário Oficial do Município de Bertioga no dia 09 de outubro de 2020, conforme especifica a Lei nº 10520/2002. Registramos a presença do Senhor Guilherme Cardoso de Mesquita, portador da Cédula de Identidade RG nº 48657524 e CPF nº 389.443.878-93, representante da Empresa TELEFONICA BRASIL S/A. Dando início aos trabalhos, foi apresentada a documentação exigida para o credenciamento da Empresa, estando em conformidade com o especificado na Lei de Licitações e do Pregão. Passamos então à abertura do Envelope 1, da Proposta da empresa TELEFONICA BRASIL S/A que apresentou o valor mensal de R\$ 7.124,43 e anual de R\$ 170.986,32. Iniciando o período de lances, a empresa TELEFONICA BRASIL S/A, que apresentou inicialmente valor inferior à pesquisa de preço, após negociação com a Sra. Pregoeira, reduziu ainda mais esse valor, ofertando o lance no valor mensal de R\$ 6.994,43 e anual de R\$ 167.866,32. Assim sendo, por apresentar valor abaixo da pesquisa de preço, a



8



535

Sra. Pregoeira adjudicou em favor da Empresa TELEFONICA BRASIL S/A. Em seguida, foi aberto o Envelope 2 da empresa TELEFONICA BRASIL S/A estando em conformidade com o exigido na Lei de Licitações e Pregão. Após o encaminhamento da proposta ajustada, a Sra. Pregoeira declarou vencedora a empresa TELEFONICA BRASIL S/A. Indagado ao representante da empresa se gostaria de manifestar-se acerca do certame, a resposta foi negativa. Assim sendo, nada mais havendo a tratar, a Pregoeira declarou encerrado o presente certame licitatório que vai devidamente assinado por todos os presentes.

ELAINE AMORIM JUSTOM NEHME PRESIDENTE DA CPLP

1 Junio

JEAN CARLÓ MUNIZ MEMBRO DA CPLP

KÉSIA SEIDEL DE ALMEIDA MEMBRO DA CPLP

REPRESENTANTE:

TELEFONICA BRASIL S/A Guilherme Cardoso de Mesquita RG nº 48.657.524

CPF nº 389.443.878-93